



DECRETO Nº. 760/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 949 de 14 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o seguinte crédito especial: R\$ 340.150,00 (trezentos e quarenta mil cento e cinquenta reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.05.12.361.0042.1.092 - AQUISICAO VEIC. TRANSP. ESC. CAMINHO DA ESCOLA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	387	340.150,00
TOTAL DE CRÉDITOS		340.150,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	340.150,00
TOTAL DE RECURSOS	340.150,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 20 de outubro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 20/10/09 a 20/11/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____

Servidor Responsável